## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2008.

PARECER Nº 185/2008. Projeto de Resolução nº CM-017/2008.

## RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-017/2008, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre as alterações na Resolução nº 156/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 70, VII, "a", do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, caput da LOM, art. 171, I da Constituição Estadual e art. 30, I da Constituição Federal.

## CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade** e **juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-017/2008.

Divinópolis, 23 de Junho de 2008.

**Anderson José Ribeiro Saleme** Relator

Juliano Soares Luiz 1° Suplente Aristides Salgado dos Santos 2º Suplente

Rozilene Bárbara Tavares

Consultora Jurídica - OAB/MG: 66.289

RBT/bkss